



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PORTARIA ACESF-PO Nº 190, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Institui o Comitê Interno de Governança Pública da ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o Art. 13 e seguintes da referida lei, que estabelecem que os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, por ato de seus titulares, devem instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIGP; e

CONSIDERANDO o constante dos Autos do processo nº 27.000352/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria ACESF-PO nº 72, de 08 de Fevereiro de 2022, instituindo novo Comitê Interno de Governança Pública da ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da ACESF será formado por:

- I – Leonilso Jaqueta – Superintendente da ACESF, na qualidade de Coordenador;
- II – Henrique de Castro Silva, matrícula: 10.285-7 – Assessoria Técnica II;
- III – Cassineia Caberlin, matrícula: 10.315-2 – Diretoria Administrativa/Financeira;
- IV – Luci Risako Miyabe Yoshida, matrícula: 10.177-0 – Assessoria Técnica I; e
- V - Wunibaldo Lopes de Almeida, matrícula: 10.217-2 - Agente Funerário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonilso Jaqueta, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina**, em 30/10/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14185998** e o código CRC **7F0401E4**.